

PROPOSTA COMPLETA

PREGÃO PRESENCIAL N. 34/23

OBJETO: Concessão administrativa de uso de espaço público, a título oneroso, para exploração mercantil das dependências dos restaurantes localizados no térreo e subsolo do Edifício Anexo III e das lanchonetes localizadas nos Edifícios Anexos I, II e III da Câmara dos Deputados; e fornecimento de alimentação para eventos realizados nas dependências da Câmara dos Deputados, ambos pelo período de 30 (trinta) meses.

EMPRESA: J&F BAR E RESTAURANTE LTDA

CNPJ: 16.554.776/0001-93

ENDEREÇO: RUA MONTES CLAROS, 977 – ANCHIETA I BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS – CEP 30.310-702

TELEFONE: (31) 97520-1509

E-MAIL: jfbarerest@gmail.com

À
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em atendimento ao Edital do Pregão à epígrafe, apresentamos a seguinte proposta de preços:

I - TAXA DE UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS CONCEDIDAS:

ITEM ÚNICO: Concessão administrativa de uso de espaço público, a título oneroso, para exploração mercantil das dependências dos restaurantes localizados no térreo e subsolo do Edifício Anexo III e das lanchonetes localizadas nos Edifícios Anexos I, II e III da Câmara dos Deputados, pelo período de 30 (trinta) meses.

VALOR MENSAL OFERTADO R\$ 600.000,00 = (A)	VALOR GLOBAL ANUAL OFERTADO R\$ 7.200.000,00 = (B)
*VER OBS.	(B) = (A) x 12
VALOR GLOBAL ANUAL OFERTADO (POR EXTERNO): sete milhões e duzentos mil reais	

***OBS.:** O valor mensal ofertado após a fase de lances ou negociação não poderá ser inferior a R\$ 66.370,83 (sessenta e seis mil trezentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

Gabriel.

II – EVENTOS

DESCRÍÇÃO	UN.	QUANT. ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
FORNECIMENTO DE LANCHES, COQUETÉIS, COFFEE BREAK E REFEIÇÕES				
FORNECIMENTO DE LANCHES SIMPLES EM EVENTOS	SV	3.120	13,31	41.527,20
FORNECIMENTO DE COQUETÉIS EM EVENTOS	SV	1.460	37,91	55.348,60
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EVENTOS (ALMOÇO OU JANTAR)	KG	3.820	50,17	191.649,40
FORNECIMENTO DE COMPLEMENTOS ÀS REFEIÇÕES (BEBIDAS E SOBREMESAS) EM EVENTOS	SV	7.640	9,51	72.656,40
FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK SIMPLES EM EVENTOS	SV	3.500	15,66	54.810,00
FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK COMPLETO EM EVENTOS	SV	3.780	30,18	114.080,40
FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO "PRATO FEITO" PARA EVENTOS	SV	300	17,56	5.268,00
FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ OU CAFÉ DA TARDE EM EVENTOS	SV	4.670	23,23	108.484,10
PREÇO TOTAL ANUAL ESTIMADO REFERENTE A EVENTOS (R\$)				643.824,10

III – ITENS REFERENTES AO CARDÁPIO MÍNIMO DAS LANCHONETES

PRODUTO	VARIEDADE MÍNIMA	PORÇÃO MÍNIMA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
Bolos simples (sem recheio e/ou cobertura)	4 opções, sendo uma isenta de glúten, uma isenta de lactose e uma sem adição de açúcar	100g	4,40
Queijo quente	2 opções, sendo uma com pão integral e queijo minas frescal	110g	5,87
Pão com manteiga	-	60g	3,06
Pão de queijo	-	Unidade pequena (25g)	0,93
Pizza	2 opções, sendo uma elaborada com massa integral e ingredientes de baixa caloria	100g	4,42

Gabriel

PRODUTO	VARIEDADE MÍNIMA	PORÇÃO MÍNIMA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
Salada de frutas (composta, no mínimo, por 4 tipos de frutas e um suco) Obs.: a quantidade de suco deverá representar, no máximo, 30% do produto		250g	6,22
Frutas porcionadas		250g	6,20
Saladas especiais (oferecidas já montadas ao cliente). A composição mínima deve ser: - um tipo de alface; - outro vegetal folhoso: - tomate cereja; - outros dois tipos de vegetais ou frutas; 1 tipo de proteína, a escolha do cliente: ovo cozido, peito de frango grelhado ou queijo minas frescal. Obs.: vedado o uso de embutidos; Obs-2: os molhos deverão ser artesanais, sem adição de temperos industrializados; Obs-3: outras opções de proteínas deverão ser previamente pela fiscalização	350g (sendo 100g de proteína)	17,35	
Salgados assados	6 opções, sendo uma isenta de lactose, uma isenta de glúten e de lactose e duas integrais	100g	4,53
Tapiocas e crepes (preparados em equipamentos distintos e com utensílios individualizados para cada produto)	Recheios variados, a serem submetidos à aprovação do Órgão Responsável	-	50,17
Sanduíche natural (com 2 fatias de pão integral e sem adição de embutidos)	3 opções, sendo uma isenta de glúten e uma isenta de lactose	120g	7,01
Café coado	-	50 ml	1,55

Gabriel

PRODUTO	VARIEDADE MÍNIMA	PORÇÃO MÍNIMA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
Café expresso	-	50ml	4,70
Leite com café (leite integral, desnatado e zero lactose)	-	200ml	3,20
Leite puro (integral, desnatado e zero lactose)	-	200ml	2,83
Suco de frutas ou polpa	Suco natural de laranja, além de 4 outras opções, que deverão variar ao longo da semana	200ml	3,29
Vitamina de frutas (com leite integral, leite desnatado, zero lactose ou leite de soja)	2 opções	300ml	4,46
Iogurte natural (integral e desnatado, sem aditivos e sem adição de açúcar)	-	170g	3,60
Oleaginosas (embaladas em porções individuais, cobradas à parte)	2 variedades dentre as seguintes: castanha de caju (torra natural e sem sal), castanha-do-pará, nozes, amêndoas torradas, macadâmia, pistache. Apenas uma das opções poderá ser mista	50g	9,75
Copo com tampa (200ml), para bebidas quentes e frias, feito em material 100% compostável	-	-	1,75
Talheres descartáveis (colher, garfo e faca), feitos em material 100% compostável	-	-	1,75
Embalagem para transporte de lanches e sobremesas, feita em material 100% compostável	-	-	1,75

Gabriel

IV – ITENS REFERENTES AOS BUFÊS DE CAFÉ DA MANHÃ E CAFÉ COLONIAL

PRODUTO	VARIEDADE MÍNIMA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
Bufês por quilo (café da manhã e café colonial)	Conforme especificações do Edital	50,17
Bufê por quilo (frutas)	Conforme especificações do Edital	24,79
Oleaginosas (embaladas em porções individuais)	Conforme especificações do Edital	13,00
Iogurtes (natural integral e natural desnatado, sem adição de açúcar)	Conforme especificações do Edital	3,60
Bebidas	3 opções de sucos de frutas (200ml), elaborados a partir de frutas <i>in natura</i> ou de polpas congeladas, sem adição de açúcar	3,18
	Leite de vaca integral (quente e frio) e desnatado (quente e frio) – 200ml	2,83
	Leite de vaca isento de lactose – 200ml	2,83
	Leite vegetal – 200ml	2,83
	Café (com e sem açúcar)	1,53
	Água mineral – 500ml	3,50
Embalagem descartável para transporte de refeições, feita em material 100% compostável	Conforme especificações do Edital	1,75

V – ITENS REFERENTES AOS BUFÊS DE ALMOÇO

PRODUTO	VARIEDADE MÍNIMA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
---------	------------------	----------------------

Gabriel

PRODUTO	VARIEDADE MÍNIMA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
Bufê por quilo – Restaurante do Térreo do Anexo III	Conforme especificações do Edital	50,17
Bufê por quilo – Restaurante do Subsolo do Anexo III	Conforme especificações do Edital	71,68
Bufê por quilo (frutas)	Conforme especificações do Edital	24,79
Bebidas	3 opções de sucos de frutas (200ml), elaborados a partir de frutas <i>in natura</i> ou de polpas congeladas, sem adição de açúcar	3,18
	Água mineral com gás – 500ml	4,00
	Água mineral sem gás – 500ml	3,50
Embalagem descartável para transporte de refeições		1,75

Observações:

- *Produtos que sejam comercializados tanto nas lanchonetes quanto nos bufês deverão ter os mesmos preços em todas as unidades.*
- *Os preços dos itens que não tenham valores máximos fixados no Anexo n. 6 do Edital deverão ser iguais ou menores aos preços praticados em unidade administrada pela licitante ou, caso não exista, à média de preços do mercado.*

VI - DECLARAÇÕES

Declaramos que:

- a) disponibilizaremos materiais, equipamentos e pessoal técnico adequados para realização do objeto da presente licitação;
- b) temos pleno conhecimento do disposto no Ato da Mesa n. 18/2003 da Câmara dos Deputados e aceitamos os seus termos;
- c) seremos responsáveis pelo descarte ambientalmente responsável de qualquer resíduo do serviço a ser prestado – incluindo consumíveis, peças usadas, embalagens – e temos conhecimento da legislação ambiental sobre o

descarte de materiais, em especial a Lei n. 9.605/1998 e a Lei n. 12.305/2010, além da NBR 10.004.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: sessenta (por extenso) dias (observar o disposto no Título 5 do Edital).

É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO A QUE SE REFERE A ALÍNEA “H” DO ITEM 5.3 DO TÍTULO 5 DO EDITAL.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome do signatário	Gabriel de Oliveira Bitarães
Cargo	Sócio-Administrador
Qualificação (naturalidade e domicílio)	Rua Lasar Segal, 185 – Tupi – BH/MG – 31842380
OBS.: O signatário deve possuir poderes de administração estabelecidos em contrato social e/ou possuir procuração com poderes para <u>assinar contratos</u> em nome da empresa. A documentação comprobatória deverá ser encaminhada quando da assinatura do contrato.	

Brasília, 12 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GABRIEL DE OLIVEIRA BITARAES
Data: 12/04/2023 19:45:44-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinatura do representante legal da empresa

Gabriel de Oliveira Bitarães

Nome do representante legal da empresa

